



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 737, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração ao curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos nºs 23005.019040/2023-85 e 23005.020799/2023-19, e o Parecer nº 106, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração do ex-acadêmico Ricardo de Mattos Sacco, no semestre letivo de 2023-2, ao curso de Relações Internacionais - Bacharelado, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD.

Art. 2º Aprovar a reintegração do ex-acadêmico Rogério Santos Nascimento, no semestre letivo de 2023-2, ao curso Ciências Contábeis - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 347/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.020799/2023-19)**

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:43)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **347**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **a662d75c94**